

Modificações Sofridas

Não existem associações inversas

Modificações Produzidas

Data	Texto
31-12-2013	Integra para efeitos orgânicos e de superintendência e tutela conjunta no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) a Caixa Geral de Aposentações (CGA, I.P.), atualmente sob a tutela exclusiva do Ministério das Finanças; e dá nova redação ao art. 5.º e ao anexo II e adita o art. 20.º-A ao Dec Lei 167-C/2013 de 31-dez DR.IS [253]Supl
25-06-2012	Integra para efeitos orgânicos e de superintendência e tutela conjunta no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) a Caixa Geral de Aposentações (CGA, I.P.), atualmente sob a tutela exclusiva do Ministério das Finanças; e dá nova redação aos arts. 1.º, 5.º, 6.º, 9.º, 10.º e 12.º do Dec Lei 131/2012 de 25-jun DR.IS [121]
15-12-2011	Integra para efeitos orgânicos e de superintendência e tutela conjunta no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) a Caixa Geral de Aposentações (CGA, I.P.), atualmente sob a tutela exclusiva do Ministério das Finanças, cuja orgânica consta do Dec Lei 117/2011 de 15-dez DR.IS [239]; e dá nova redação ao anexo II (com a alteração constante do Dec Lei 200/2012 de 27-ago) e revoga a al. a) do art. 5.º e o art. 19.º, todos do citado Dec lei 117/2011.